



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Secretário
Nível do cargo:	DAS 101.6
Órgão de atuação:	Secretaria Nacional de Habitação
Subordinação	Ministério do Desenvolvimento Regional
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 26 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none">I - propor diretrizes, normas e procedimentos de regularização fundiária urbana;II - coordenar a implementação da Política Nacional de Habitação;III - fornecer apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades que atuam no setor habitacional;IV - formular diretrizes nacionais com vistas à captação de recursos para investimentos no setor de habitação;V - coordenar e apoiar as atividades referentes à habitação no Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano;VI - implementar ações de capacitação técnica de agentes públicos, agentes sociais, profissionais e instituições que atuam no setor; eVII - regular o setor habitacional.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Gerencia os chefes das unidades:<ul style="list-style-type: none">a) Gabinete;b) Coordenação-Geral de Gestão Integrada;c) Departamento de Produção Habitacional; ed) Departamento de Urbanização.II – Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)

Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos
Competências	<p>Competências Universais:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições. II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades. III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas. IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas. V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas. VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais. VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários. IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política. X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras. <p>Competências Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Gestão de equipes II. Gestão orçamentária e financeira III. Noção sobre a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas
Outros Requisitos	Formação correlata: Administração; Arquitetura e urbanismo; Engenharias;

	Direito; Economia; Sociologia, Assistência Social, Ciência Política, Geografia, Comunicação Social, entre outras áreas afins. Desejável conhecimento de gestão pública, orçamento público federal; articulação institucional;
	Experiência na área de Habitação de Interesse Social e Financiamento Habitacional.
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI